DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº 301 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Dispõe sobre revogação de gratificação e dá outras providências).

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que o servidor Adriano Rossi recebe duas gratificações com fundamento no artigo 70 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO que existem outros servidores exercendo as mesmas funções;

CONSIDERANDO que providências devem ser adotadas em evento dessa natureza,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portaria nº-s 382/2019 e 088/2022 que concediam gratificação ao servidor municipal Adriano Rossi para desenvolver funções que já são designadas a outros servidores.

Art. 2º - Cópia dessa Portaria deverá ser remetida ao Setor de Recursos Humanos para as devidas adequações no salário do servidor.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 14 de dezembro de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº 302 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
(Dispõe sobre revogação de gratificação e dá outras providências).

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que o servidor Emerson Luis Guimarães recebe gratificação com fundamento no artigo 70 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO que essa gratificação foi considerada ilegal porque outro servidor está recebendo pelo mesmo serviço;

CONSIDERANDO que providências devem ser adotadas em evento dessa natureza,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº- 382/2019 que concedia gratificação ao servidor EMERSON LUIS GUIMARÃES como Agente de Desenvolvimento do Município, uma vez que a gratificação para a mesma função está sendo paga a outro servidor.

Art. 2º - Cópia dessa Portaria deverá ser remetida ao Setor de Recursos Humanos, para as devidas adequações no salário da servidora.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 14 de dezembro de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº 303 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
(Dispõe sobre revogação de gratificação e dá outras providências)

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a servidora Francielle Cristina Martinez recebe gratificação com fundamento no artigo 70 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO que foi constado que essa gratificação é considerada como atribuições da função de Gestora Municipal de Convênios;

CONSIDERANDO que providências devem ser adotadas em evento dessa natureza;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 137/2022 que concedia gratificação para transmissão do Sistema SEM PAPEL a servidora FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ, haja vista que aludida gratificação é considerada como atribuição da função de Gestora Municipal de Convênios conforme portaria nº-12/2018.

Art. 2º - Cópia dessa Portaria deverá ser remetida ao Setor de Recursos Humanos, para as devidas adequações no salário da servidora.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 14 de dezembro de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº 304 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Dispõe sobre revogação de gratificação e dá outras providências)

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Fernandes de Souza recebe gratificação com fundamento no artigo 70 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO que essa gratificação foi considerada como irregular através de levantamento efetuado;

CONSIDERANDO que segundo constatação esse encargo é decorrente das funções do cargo que exerce:

CONSIDERANDO que providências devem ser adotadas em evento dessa natureza,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a autorização concedida no requerimento sob nº- 524/2023 que concedeu gratificação por encargos especiais – Responsável pelo SIGPNAE à servidora MARIA FERNANDES DE SOUZA, uma vez que foi constatado que esse encargo é inerente às funções do cargo de Nutricionista responsável pela Merenda Escolar.

Art. 2º - Cópia dessa Portaria deverá ser remetida ao Setor de Recursos Humanos, para as devidas adequações no salário da servidora.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 14 de dezembro de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº 305 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Dispõe sobre revogação de gratificação e dá outras providências).

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a servidora Regiane Suelen Penna Toledo recebe gratificação com fundamento no artigo 70 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO que a servidora não está exercendo a transmissão do Sistema Audesp Pagamento;

CONSIDERANDO que providências devem ser adotadas em evento dessa natureza;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº- 108/2022 que concedia gratificação pela transmissão do Sistema Audesp Pagamento à servidora REGIANE SUELEN PENNA TOLEDO, haja vista que se encontra afastada em decorrência de férias e licença prêmio até junho de 2024, ficando impossibilidade de exercer a função.

Art. 2º - Cópia dessa Portaria deverá ser remetida ao Setor de Recursos Humanos, para as devidas adequações no salário da servidora.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 14 de dezembro de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº 306 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Dispõe sobre revogação de gratificação e dá outras providências).

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a servidora Rosineis Girioli Alves recebe gratificação com fundamento no artigo 70 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO que segundo constatação, o envio de documento da Audesp Fase II é realizado pela empresa contábil contratada;

CONSIDERANDO que providências devem ser adotadas em evento dessa natureza,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 136/2022 que concedia gratificação como responsável pela transmissão Audesp Prestação de Contas Fase II à servidora ROSINEIS GIROLI ALVES, uma vez que essa função é de responsabilidade da empresa contábil contratada.

Art. 2º - Cópia dessa Portaria deverá ser remetida ao Setor de Recursos Humanos, para as devidas adequações no salário da servidora.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 14 de dezembro de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br